

# Concurso anual com vista ao suprimento das necessidades temporárias de Educadores de Infância e de Professores dos Ensinos Básico e Secundário: ano escolar de 2016-2017

## MANIFESTAÇÃO DE PREFERÊNCIAS Contratação Inicial e Reserva de Recrutamento

Conforme o estipulado no ponto 1.1 do capítulo III, Parte IV do Aviso n.º 3597-K/2016, de 16 de março, aviso de abertura do concurso, encontra-se aberto o período destinado à manifestação de preferências no âmbito da Contratação Inicial e Reserva de Recrutamento.

A aplicação informática encontra-se disponível de dia 6 de julho de 2016 até às 18:00 horas de dia 12 de julho de 2016 de Portugal Continental, na página da Direção Geral da Administração Escolar, em [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)

Os candidatos à **Contratação Inicial** no âmbito do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 07 de março, manifestam preferências por códigos de agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, no mínimo 25 e no máximo de 100, códigos de concelhos, no mínimo 10 e no máximo 50 e códigos de Quadro de Zona Pedagógica.

Podem, igualmente, se assim o entenderem, manifestar preferências pelas Escolas de Hotelaria e Turismo (EHT) e Estabelecimentos Militares de Ensino (EME) de acordo com os horários disponíveis:

Horários Disponíveis em EHT, 2016/2017				
Escola		Grupo	Horário	Duração
Código	Designação	Código	Horas Semanais	
700003	EHTP - Viana do Castelo	300	10	Anual
		320	9	Anual
700004	EHTLM - Lamego	300	20	Anual
		330	22	Anual
700006	EHTC - Coimbra	550	22	Anual
700011	EHTL - Setúbal	320	22	Anual
700016	EHTPL - Portalegre	320	22	Anual

Horários Disponíveis em EME, 2016/2017				
Escola		Grupo	Horário	Duração
Código	Designação	Código	Horas Semanais	
730001	EME - Instituto dos Pupilos do Exército	540	22	Anual
730002	EME - Colégio Militar	350	22	Anual
		500	22	Anual
		520	22	Anual
		600	22	Anual

A oferta para lecionação nas Escolas de Hotelaria e Turismo (EHT) é apenas para grupos de recrutamento com horários disponíveis. Para poderem incluir nas suas preferências os Códigos de Escolas de Hotelaria e Turismo (EHT) os candidatos devem na aplicação da Manifestação de Preferências responder à seguinte questão:

*Pretende ser colocado em Escolas de Hotelaria e Turismo?*

Ao responderem afirmativamente estarão em condições de poderem manifestar preferência por EHT desde que, existam horários, nesse estabelecimento, para o grupo de recrutamento a que se candidataram.

Ao indicarem o código de uma EHT o intervalo de horário é assumido de acordo com o número de horas a que o horário corresponde. De igual modo, a duração do horário é fixada como anual. Os candidatos só serão colocados nestas escolas, desde que expressamente indiquem o respetivo código. Deste modo, quando indicam um código de um concelho ou de um quadro de zona pedagógica, não estão a manifestar preferência por uma EHT.

A oferta para lecionação nos Estabelecimentos Militares de Ensino (EME) é apenas para grupos de recrutamento com horários disponíveis. Para poderem incluir nas suas preferências os Códigos de Estabelecimentos Militares de Ensino (EME) os candidatos devem na aplicação da Manifestação de Preferências responder à seguinte questão:

*Pretende ser colocado em Estabelecimento Militar de Ensino?*

Ao responderem afirmativamente estarão em condições de poderem manifestar preferência por EME desde que, existam horários, nesse estabelecimento, para o grupo de recrutamento a que se candidataram.

Ao indicarem o código de um EME o intervalo de horário é assumido de acordo com o número de horas a que o horário corresponde. De igual modo, a duração do horário é fixada como anual. Os candidatos só serão colocados nestas escolas, desde que expressamente indiquem o respetivo código. Deste modo, quando indicam um código de um concelho ou de um quadro de zona pedagógica, não estão a manifestar preferência por um EME.

Os candidatos do grupo de recrutamento de Educação Moral e Religiosa Católica - código 290, que foram excluídos do concurso externo, apenas, pelo motivo E63 (Por não ter apresentado todas as declarações de concordância das respetivas entidades diocesanas do âmbito geográfico do código de quadro de zona pedagógica (QZP), ficando sem preferências válidas a concurso, nos termos do estipulado na sublinha ff) do ponto 3, conjugado com o disposto no ponto 5.3, ambos do capítulo IV, da Parte III, do aviso de abertura do Concurso), podem manifestar preferências, para efeitos de contratação inicial e reserva de recrutamento, no âmbito da(s) Diocese(s) no estado de válida(s).

6 de julho de 2016,

A Diretora-Geral da Administração Escolar  
Maria Luísa Oliveira